

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO: PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICAS EM SUPERMERCADOS, MERCADOS E RESTAURANTES – segunda edição

MODALIDADE DE BOLSA: Bolsa extensão

DEPARTAMENTO/CURSO DE ORIGEM: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

COORDENADORAS: MARCIA OLIVEIRA LOPES E ROSSANA CALEGARI DOS SANTOS

1. DISCENTE PROVINDO DE: da UFPR dos cursos de Design Gráfico, Farmácia, Jornalismo, Medicina Veterinária, Nutrição, Publicidade e Propaganda e Zootecnia.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à segurança dos alimentos, voltadas à população, gerentes e manipuladores de supermercados, mercados e restaurantes, da Região Metropolitana de Curitiba. Realização de atividades visando a promoção da saúde e prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Atualmente, o projeto possui como objetivo transmitir informações fundamentadas de maneira descomplicada para a comunidade, como forma de resistência ao crescente negacionismo científico, cortes a pesquisas e aos investimentos em diversos setores, incluindo a educação. As atividades serão realizadas de acordo com os princípios que norteiam a extensão universitária previstos na RESOLUÇÃO Nº 57/19 – CEPE (Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-57-19-CEPE-atividades-de-extens%C3%A3o-1.pdf>).

As atividades propostas deverão resultar em produtos acadêmicos de extensão tais como publicações em periódicos nacionais ou estrangeiros e/ou periódicos de divulgação de notícias, elaboração de comunicações e resumos a serem publicados em eventos científicos e/ou desenvolvimento de material didático ou instrucional, jogos educativos entre outros.

3. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades deverão ser desenvolvidas neste período de pandemia somente por via remota com o uso da internet.

4. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELO/A ALUNO/A AO PROJETO: 12 h SEMANAIS

5. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 /mês (duração máxima de 7 meses, condicionados os pagamentos à disponibilidade financeira da UFPR)

6. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: 01 de Julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhar para os e-mails marcialopes@ufpr.br e rossana@ufpr.br junto com seu o “Plano de Trabalho” (Anexo II) até as 18:00 horas do dia 24 de junho de 2021.

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Paraná citados neste edital.

- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

- Dispor em seu domicílio de computador (*desktops* ou *notebooks*) ou *tablet*, dentre outros, com acesso à *Internet* em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

- Possuir, para recebimento da bolsa de extensão, conta corrente individual (não será aceita conta conjunta) em que o titular seja o bolsista (aluno). Poderá ser de qualquer banco no país e ativa (não bloqueada, não cancelada, nem inativa), de qualquer agência.

Obs: Só serão aceitas contas que o sistema de pagamentos da UFPR possa efetuar o pagamento. Não são aceitas conta de investimento ou conta poupança.

8. FASES DA SELEÇÃO

- Análise do Plano de Trabalho;

- Entrevista.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão levados em consideração:

1) Plano de Trabalho = as atividades propostas pelo aluno deverão apresentar viabilidade de serem executadas no período de pandemia com o uso da *internet*. Deverá ter clareza de ideia e pertinência sempre pautadas nos critérios extensionistas e deverá envolver a equipe do projeto. Valor 100 pontos.

2) Entrevista. Valor 100 pontos.

10. CALENDÁRIO

Cronograma da seleção:

	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação, divulgação do processo seletivo e inscrições	19 a 24/06/2021 até às 18 horas
2	Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para realização das entrevistas e horário	24/06/2021
3	Entrevista na plataforma TEAMS – equipe do PROJETO DE EXTENSÃO BOAS PRÁTICAS (a ser agendada de acordo com a ordem de inscrição)	25/06/2021 Início as 14:00 horas
5	Divulgação do resultado final	26/06/2021

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final será disponibilizado no dia 26/06/2021 a partir das 14:00 horas no *site* do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (<http://www.saude.ufpr.br/portal/saudecoletiva/>).

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá:

a) Encaminhar para os e-mails marcialopes@ufpr.br e rossana@ufpr.br Assunto: Inscrição_Seleção_Bolsa de Extensão) no período de 19/06/2021 até as 18:00 horas do dia 24 de junho de 2021, contendo:

- Nome completo:
- CPF:
- RG:
- E-mail:
- Telefones de contato/WhatsApp:
- Dados bancários:
Banco:
Agência:
Conta corrente (com dígito):

Obs: Anexar Cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura da conta corrente de titularidade do discente. A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o aluno como titular. Não poderá ser conta poupança, conta fácil ou conta salário e não poderá ser conta conjunta.

- b) Anexar ao e-mail a cópia do histórico escolar atualizado;
- c) “Plano de Trabalho” de acordo com o Anexo II.
- d) Considerando a necessidade de cumprir *12 horas semanais* para o desenvolvimento do Programa de Bolsa Extensão, caso você seja selecionado(a), qual seria a sua disponibilidade para cumpri-las? (Assinalar dias e turnos, nos horários correspondentes):

Dias/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:30-08:30					
08:30-09:30					
09:30-10:30					
11:30-12:30					
13:30-14:30					
14:30-15:30					
15:30-16:30					
16:30-17:30					
17:30-18:30					
18:30-19:30					

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do plano o aluno deverá elaborar uma proposta de atividades/assuntos que serão trabalhados ou desenvolvidos no período de realização das suas atividades extensionistas como bolsista do **PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS HIGIÊNICAS EM SUPERMERCADOS, MERCADOS E RESTAURANTES – segunda edição**. O PLANO DE TRABALHO deve ser elaborado de forma individual e deverá conter:

- 1. TÍTULO:** Descrição sucinta englobando o conteúdo do projeto.
- 2. OBJETIVOS** – Finalidades da proposta.
- 3. METODOLOGIA** – Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos para seu desenvolvimento e análise dos resultados que serão obtidos.
- 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Definição das etapas do projeto por período de tempo (mês de execução).

Obs: esse **Plano de Trabalho** deverá ser escrito de forma sucinta (Cerca de meia página).